



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 017/2012

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público o presente Edital com vistas à seleção de profissional para compor a Equipe Técnica Nacional do Projeto Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista no âmbito do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento, ação de Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário, Programa de Trabalho nº 11.334.1133.8078.0001, Fonte de Recursos 100, Natureza da Despesa: nº 33.50.41.

Serão selecionadas (os) 02 profissionais para a seguinte área:

- Assessoria Técnica de Formação;

A íntegra do referido edital poderá ser obtida no portal da entidade, a saber: www.guayí.org.br

Porto Alegre, 01 de julho de 2012.

Milton Pantaleão

Coordenador Geral
Guayí



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 017/2012

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público o presente Edital com vistas à seleção de 02 profissionais para compor a Equipe Técnica Nacional do Projeto Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista no âmbito do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento, ação de Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário, Programa de Trabalho nº 11.334.1133.8078.0001, Fonte de Recursos 100, Natureza da Despesa: nº 33.50.41.

1) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	01/07/2012
Período de envio dos CV exclusivamente pelo correio-eletrônico indicado	01/07/2012 a 15/07/2012
Análise dos CV	16/07/2012
Definição das (os) Candidatas (os) Selecionadas (os)	16/07/2012
Homologação e publicação dos resultados	16/07/2012

2) CARGOS

Cargo de Assessoria Técnica para Formação: 02 profissionais.

03 - ATRIBUIÇÕES

Assessoria Técnica de Formação:

a) Realizar ações visando à formação dos empreendimentos de mulheres, em economia feminista e solidária.

b) Elaborar relatórios detalhados com os indicadores técnicos do trabalho realizado;

c) Elaborar metodologia e processos de formação em economia feminista e economia solidária;

d) Desenvolver as atividades operacionais do Brasil Local Feminista;

e) Coordenar e monitorar às agentes do Brasil Local Feminista junto aos estados e municípios ;

f) Elaboração, preparação e aplicação de oficinas temáticas;

g) Prestar assistência técnica ao Projeto Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista e

as Agentes de Desenvolvimento Solidário;

h) Contribuir com conhecimento na elaboração e atualização dos fundamentos e conceitos da Economia Solidária e Economia Feminista;

i) Realizar ampla divulgação sobre o funcionamento do Brasil Local;

j) Atuar junto a entidades, instituições, fóruns, governos locais, articulando parcerias e apoios para o desenvolvimento do projeto, nos nove Estados;

l) Contribuir com conhecimento e na participação em atividades para a construção da economia solidária e economia feminista, em suas redes e cadeias produtivas, suas instituições organizadas e fóruns de organização

m) Observar a metodologia definida no Projeto Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista, bem como os demais documentos que disciplinam a execução do projeto, a saber: o ADITIVO do Convênio firmado com a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES/MTE) e o plano de trabalho apresentado e aprovado;

4) APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS VITAE (CV).

As (os) interessadas/os devem remeter seu CV somente em meio magnético para o seguinte correio-eletrônico: feminista@quayi.org.br com as identificações necessárias a seguir descritas, até as 18 horas, do dia 15 de julho de 2012.

No assunto da mensagem deve constar a seguinte frase “**Seleção Brasil Local Economia Solidária e Economia Feminista CV Assessoria Técnica de Formação**”.

5) SERÃO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A experiência demonstrada e comprovada por meio da apresentação do CV e das referências a serem incluídas, bem como a adequação do perfil das (os) candidatas (os) às atribuições destacadas no item “3” deste edital e se necessário, a critério da Coordenação-Geral da Guayí, poderá ser realizada entrevistas individuais com as (os) candidatas (os).

6) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Além do Currículo *Vitae*, descrevendo a escolaridade, as experiências e referências profissionais e os dados pessoais, incluindo nestes o endereço completo, o registro geral, o número de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), nº de inscrição no Programa de Integração Social (PIS).

7) REQUISITOS

As (os) candidatas (os) deverão comprovar por meio do CV ter o perfil adequado ao desempenho das tarefas relacionadas para o cargo e, além disso, ter disponibilidade para viagens.

8) CARGA HORÁRIA

A carga horária será de, no mínimo, 20 horas semanais, adequada à realização das tarefas assumidas no processo de planejamento das atividades.

9) SEDE DO PROJETO

O projeto será sediado na cidade de Porto Alegre –RS e abrangerá os seguintes Estados: Rio

Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Pará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará.

10) REMUNERAÇÃO

A remuneração mensal corresponderá ao cumprimento da jornada de trabalho e à realização das tarefas definidas no processo de planejamento.

Remuneração:

Assessoria Técnica de Formação (20 horas): R\$ 1.125,00.

11) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O resultado será informado pelo portal da entidade na internet (www.guayi.org.br) e exposto no mural da Guayí no dia 16 de julho de 2012 a partir das 16 horas. O envio do currículo implicará na aceitação das normas estabelecidas neste edital.



Milton Pantaleão
Coordenador-Geral
OSCIP Guayí